



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 017/2019 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Joaquim Ribeiro da Luz**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. HELLEN LAISE PINHEIRO ALVES, matrícula 0007450, para fiscalizar os Contratos nº. 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021/2019, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as empresas BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, OUTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA – EPP, G. R. S. EIRELI – EPP, ESTRELA FORNECIMENTO EIRELI – ME, FIS COMERCIAL LTDA, R & C MARCTINS COMERCIO LTDA – EPP e COSTA E SIMÕES LTDA - ME, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos trinta (30) dias, do mês de **julho** de 2019.

Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos trinta (30) dias, do mês de **julho** de 2019.